



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.388/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 993961, portador da cédula de identidade RG nº 7.580.542-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 029.062.149-65, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 24.05.2010 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de maio de 2018 a 23 de maio de 2020 passando da referência 24 para referência 25, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de maio de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2020.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 maio 1920
DE Nº 11.867
UMUARAMA, 21.06 1920
João Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS